Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Composição do Edital

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL 5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA 8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DO REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DOS RECURSOS 21
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

ANEXO I - Especificações do Objeto 27
ANEXO II – Termo de Referência 53
ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços 114
Anexo - Cadastro Reserva 119
ANEXO IV - Minuta de Contrato 120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

Órgão interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Processo:	**2025002754 (NUP Nº: 000678/2025)**	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	**036/2025**	
Regime Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, IN SEGES/ME Nº 73, DE 2022, Lei Complementar Municipal nº 178/08, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.	
Critério de Julgamento:	**MENOR PREÇO POR LOTE**	
Modo de Disputa:	**ABERTO E FECHADO**	
Inversão da fase de habilitação (art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021)	**NÃO**	
Orçamento **SIGILOSO?**	**NÃO**	
Intervalo mínimo de lances:	**0,02% (zero vírgula zero dois por cento)**	
Exame e Retirada do Edital:	www.portaldecompraspublicas.com.br e https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1	
Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br	
Data da Sessão:	**30/07/2025**	
Hora da Sessão:	**14**h**00**min (horário de Brasília-DF)	
Recebimento propostas:	Início em:	**18/07/2025** às **19**h**00**min
	Término em:	**30/07/2025** às **13**h**45**min
Validade da Proposta:	**90 (noventa) dias**	
Valor estimado da contratação:	**R$ 2.950.289,62 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**	
Informações:	Fone (63) 3212-7243 / 7244 em horário das 13h ás 19h. E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br	
Pregoeiro Designado:	**Eneas Ribeiro Neto**, conforme art.1º, inciso I e § 1º do Decreto Municipal nº 2.646/2025.	

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de Insumos odontológicos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por LOTE conforme tabela constante do Anexo I – Especificações do Objeto, devendo o licitante oferecer proposta para os itens individualmente.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Site www.portaldecompraspublicas.com.br, e desde que satisfaça às exigências deste edital.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 e da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008.

2.6. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual - MEI:

2.6.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

2.6.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

2.6.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

2.6.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

2.6.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2.6.6. Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

2.6.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

2.6.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

2.6.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

2.6.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

2.6.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.7. **Não** poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o **item 2.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 2.7.2 e 2.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos **itens 2.7.2 e 2.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o **item 2.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou

3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidos junto ao Portal de Compras Públicas pelo website http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante, com o envio da proposta eletrônica até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, e novamente no horário previsto para abertura do certame, fase em que ofertará seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Após o encerramento do certame será aberto o prazo para negociação no qual o licitante arrematante deverá manifestar-se.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Palmas - Tocantins, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens que tratam da habilitação neste Edital.

4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, todas as empresas interessadas em participar do certame deverão encaminhar a documentação de habilitação, na forma do Edital, incluindo as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante realizará, em campo próprio do sistema, as seguintes declarações:

4.5.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.5.2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5.3. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.5.4. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.

4.5.5. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado de Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. As declarações abaixo são também condicionantes para a inserção da proposta:

4.8.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, para usufruir do benefício do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, a empresa deve assinalar nos campos SIM ou NÃO, nas declarações complementares, identificando as condições em que se enquadra, para fins de desempate e/ou preferência aos bens e serviços produzidos ou prestados, conforme segue:

4.8.1.1. Declarar para os devidos fins legais, se realiza ações de equidade entre homens e mulheres;

4.8.1.2. Declarar para os devidos fins legais, se realiza ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

4.8.1.3. Assinalar se a empresa está estabelecida no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública do Município que realizará a licitação;

4.8.1.4. Assinalar se a empresa é brasileira;

4.8.1.5. Assinalar se a empresa investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.8.1.6. Assinalar se a empresa é capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.9. A falsidade das declarações de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O preenchimento da proposta eletrônica, e quando for o caso, o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.15. Antes do envio da proposta eletrônica de preços, o fornecedor deverá efetuar o download do edital eletronicamente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item, especificados no ANEXO I - Especificações do Objeto deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa;

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. Quantidade cotada será a totalidade descrita no ANEXO I DO EDITAL, devendo respeitar o indicado para cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do lote**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,02% (zero vírgula zero dois por cento)**.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço (art. 26, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.955/2020).

6.10.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes poderão apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Tocantins;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, estabelecendo-se o prazo de, **no mínimo 30 (trinta) minutos**, a partir da comunicação realizada pelo pregoeiro através do sistema eletrônico.

6.21.1. Após a negociação será aberto **o prazo mínimo de 02 (duas) horas** para o licitante melhor classificado enviar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21.3. O não envio da proposta e demais documentos requeridos dentro do prazo estabelecido acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante do certame.

6.21.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.22. Encerrada a etapa anterior, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

6.23.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal; se Procurador, apresentar a respectiva Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico, acompanhado de documento de identificação com foto (devendo a assinatura na proposta ser digital e/ou idêntica ao documento de identificação apresentado). Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser comprovado através do estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.1. A proposta final apresentada deverá conter expressamente:

a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;

b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da empresa proponente;

c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no **ANEXO I** [informar marca/modelo no que couber];

d) **O prazo de entrega dos produtos é de acordo com o Anexo II – Termo de Referência** a contar do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.

e) O valor unitário, por item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;

f) Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

g) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;

h) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

7.1.2. **Apresentar, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação:**

a) Declaração de ciência sobre a apresentação de amostra, caso o Termo de Referência exija essa apresentação como condição para classificação.

b) Se for o caso, declaração de enquadramento como ME/EPP, para fins de verificação de tratamento favorecido nos termos da LC 123/2006.

c) Apresentar Cópia do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária competente;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

d) Apresentar Registro dos produtos na ANVISA, exceto para os itens 14;18;64;74;75;80;84; 148 a 151; 156;168;169;174 a 176;191;217 a 220;225;226;234;235;266;268;284 a 289;296;301 e 302, conforme consta no termo de referência no item 14.3.

7.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens relacionados deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.5.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.6. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (art. 54 da IN SEGES/ME Nº 73, DE 2022).

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os **documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração (art. 70, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação do licitante se dará pela verificação dos documentos inseridos no sistema eletrônico, que será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, e Regularidade fiscal, social e trabalhista.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

8.12. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção ou no Termo de Referência implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

8.13. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

8.16. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada a possibilidade de utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO.

8.17. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do **Termo de Referência** somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

8.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão ou agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.22. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.22.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.22.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.24. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

8.25. Antes da homologação, os autos deverão ser remetidos ao órgão de controle interno para, constatada a regularidade dos atos praticados, ser emitido o certificado de verificação de regularidade, nos termos do artigo 43, inciso II do Decreto Municipal nº 2.461/2023 e dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.955/2020.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam do presente tópico e da minuta de Ata de Registro de Preços.

9.1.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico é a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, através da Superintendência de Licitações**, nos termos do inciso XIII do artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

9.1.1.1. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

9.2. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (art. 82, inciso VIII da Lei nº 14.133/21).

9.3. Após o encerramento da fase de habilitação, os licitantes remanescentes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

9.3.1. A apresentação de novas propostas na forma do **item 9.3** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.3.2. Será analisada a documentação de habilitação dos licitantes que tiverem apresentado proposta nos termos do **item 9.3**.

9.4. Homologado o resultado da licitação, será lavrada ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

9.5. Serão convocados para assinar a ata de registro de preços os licitantes vencedores e aqueles que tiverem ofertado proposta nos termos do **item 9.3**, especificando-se, na ata, a ordem de classificação.

9.5.1. Serão incluídos na ata de registro de preços, o licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e do licitante que mantiver sua proposta original (art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/21).

9.6. O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo **de 02 (dois) dias úteis**, dela será excluído, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.7. Após a adoção dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o órgão gerenciador providenciará a publicação da ata de registro de preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão.

9.8. A relação de materiais, serviços, obras e respectivos preços registrados por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal será disponibilizada na Internet, na página da Prefeitura de Palmas, a fim de possibilitar consulta geral e acesso a todo cidadão, sem prejuízo de observância do disposto no art. 174, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

9.8.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas e através do site **portal.palmas.to.gov.br**.

9.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que observadas as condições estabelecidas no art. 102 do Decreto Municipal nº 2.460/23.

9.9.1. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes (art. 102, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.460/21).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

9.10. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

9.11. A contratação com os fornecedores, após a indicação pelo órgão gerenciador, quando for o caso, será formalizada pelo órgão participante, por intermédio dos instrumentos legalmente admitidos, nos moldes previstos no edital.

9.12. Diante da recusa de contratação pelo detentor da ata de registro de preços, o órgão participante convocará os detentores remanescentes, se houver, observada a ordem de classificação.

9.13. Na hipótese do **item 9.11**, o órgão participante informará ao órgão gerenciador a recusa de contratação do detentor da ata.

9.14. O órgão gerenciador deliberará sobre a aceitabilidade da justificativa apresentada pelo detentor da ata, importando a não aceitação no cancelamento do seu registro de preços, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

9.15. A aceitação da justificativa importará na manutenção do detentor na ata de registro de preços, assegurada sua posição na classificação.

9.16. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na ata de registro de preços.

9.17. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado e caberá ao órgão gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

9.17.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.18. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo órgão gerenciador.

9.19. O detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

9.19.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.19.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

9.19.3. deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.19.4. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.19.5. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

9.20. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

9.21. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

9.22. Os **órgãos e entidades municipais** que não participarem desta licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.22.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.22.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21;

9.22.3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.23. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.24. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.25. O órgão gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

9.26. Na hipótese prevista no item anterior, caberá ao detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

9.27. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos.**

10.3.3. a apreciação dar-se-á em fase única;

10.3.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

10.3.5. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens **11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens **11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6,**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 11.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. A apuração e o julgamento das infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o rito previsto na Lei nº 14.133/21 e, subsidiariamente, na Lei Municipal nº 1.156/2002 e no Decreto Municipal nº 2.400/2023.

11.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, na Lei Municipal nº 1.156/2002 e no Decreto Municipal nº 2.400/2023.

12.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

12.1.1. No caso de impugnações apresentadas por representante de pessoa jurídica, deverão, necessariamente estar acompanhadas de procuração e documentos pessoais do procurador, com foto, sob pena de não serem conhecidas.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. **As regras relativas à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto, reajuste e às condições de pagamento constam do Termo de Referência e Minuta do Contrato, anexo a este Edital**.

13.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site http://diariooficial.palmas.to.gov.br/ e

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

13.12. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.12.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.13. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

13.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.14.1. ANEXO I – Especificações do objeto

13.14.2. ANEXO II – Termo de Referência

13.14.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

13.14.4. ANEXO IV – Minuta de contrato.

Palmas, data do sistema.

assinado eletronicamente
DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

ANEXO I - Especificações do Objeto

LOTE I					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QTD.**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho P.	150	Un	R$ 26,63	R$ 3.994,50
2	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho M.	170	Un	R$ 25,43	R$ 4.323,10
3	Adesivo Fotopolimerizável para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Passo único: primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% de peso em carga. Adesivo com nanotecnologia. Composição: etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Apresentação: Frasco de 6 ml.	462	Fr	R$ 185,23	R$ 85.576,26
4	Agulha gengival descartável curta 30 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	410	Cx	R$ 78,63	R$ 32.238,30
5	Agulha gengival descartável longa 27 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	250	Cx	R$ 77,38	R$ 19.345,00
6	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia.	100	Un	R$ 4,00	R$ 400,00
7	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão. Pct com 410 g.	220	Pc	R$ 65,15	R$ 14.333,00
8	Algodão em rolete. Pacote c/ 100 unidades. Rolinho (roletes) de algodão, alvejado, hidrófilo, isento de impurezas, não estéril. Apresentação: Pacote c/ 100 unidades.	3.260	Pc	R$ 4,96	R$ 16.169,60
9	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaína, Vaso-constritor: Felipressina. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8mL cada, acondicionados em 5 blísters lacrados com 10 tubetes cada.	524	Cx	R$ 193,00	R$ 101.132,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

10	Anestésico Lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	1.112	Cx	R$ 199,67	R$ 222.033,04
11	Anestésico Mepivacaína a 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	340	Cx	R$ 276,67	R$ 94.067,80
12	Anestésico Mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blísters lacrados com 10 tubetes cada. Cx c/ 50 tubetes.	280	Cx	R$ 267,20	R$ 74.816,00
13	Anestésico tópico à base de benzocaína a 20%, com sabor. Pote c/ 12 g.	510	Pt	R$ 21,08	R$ 10.750,80
14	Antisséptico bucal c/ gluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco c/ 1 L.	510	Fr	R$ 65,33	R$ 33.318,30
15	Arco Ostby dobrável plástico para isolamento absoluto.	50	Un	R$ 20,73	R$ 1.036,50
16	Arco de Young de plástico, autoclavável.	50	Un	R$ 19,60	R$ 980,00
17	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante. Cx com 15 pacotes de 40 g.	140	Cx	R$ 46,17	R$ 6.463,80
18	Branco de espanha, carbonato de magnésio e cálcio, utilizado no laboratório de prótese. Pacote de 1 kg.	12	Pct	R$ 22,10	R$ 265,20
19	Broca carbide cirúrgica esférica para peça de mão, N.º 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 23,03	R$ 276,36
20	Broca diamantada esférica para peça de mão Nº 6. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 22,95	R$ 275,40
21	Broca carbide de aço Nº 702 para peça de mão. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 23,83	R$ 285,96
22	Broca carbide para alta rotação Nº ½. Embalada individualmente. Esterilizada.	250	Un	R$ 23,60	R$ 5.900,00
23	Broca carbide esférica cirúrgica para alta rotação Nº 3. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 22,38	R$ 4.476,00
24	Broca carbide esférica cirúrgica de haste longa para alta rotação Nº 3HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,79	R$ 4.358,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

25	Broca carbide esférica cirúrgica de haste longa para alta rotação Nº 4HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 22,67	R$ 4.534,00
26	Broca carbide esférica Nº 8 para alta rotação. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,71	R$ 4.342,00
27	Broca carbide esférica para alta rotação Nº 8 HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
28	Broca carbide cônica lisa p/ alta rotação Nº 170. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
29	Broca carbide cirúrgica Nº 702HL, para alta rotação. Embalada individualmente. Esterilizada	710	Un	R$ 22,63	R$ 16.067,30
30	Broca diamantada esférica N° 1011. Embalada individualmente. Esterilizada.	740	Un	R$ 21,82	R$ 16.146,80
31	Broca diamantada esférica N° 1012. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.100	Un	R$ 22,99	R$ 25.289,00
32	Broca diamantada esférica N° 1014. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.460	Un	R$ 25,10	R$ 36.646,00
33	Broca diamantada esférica N° 1014HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.100	Un	R$ 21,75	R$ 23.925,00
34	Broca diamantada esférica N° 1016. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.080	Un	R$ 20,91	R$ 22.582,80
35	Broca diamantada esférica N° 1016HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	870	Un	R$ 21,23	R$ 18.470,10
36	Broca diamantada tronco-cônica Nº 1033. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 22,36	R$ 6.708,00
37	Broca diamantada tronco-cônica Nº 1035. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
38	Broca diamantada cone-invertida Nº 1045. Embalada individualmente. Esterilizada.	250	Un	R$ 21,67	R$ 5.417,50
39	Broca diamantada de roda Nº 1051. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
40	Broca diamantada cone-invertido Nº 1153. Embalada individualmente. Esterilizada.	230	Un	R$ 23,60	R$ 5.428,00
41	Broca carbide para alta rotação nº 1556. Embalada individualmente. Esterilizada.	210	Un	R$ 23,60	R$ 4.956,00
42	Broca carbide para alta rotação nº 1557. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
43	Broca diamantada esférica N° 3017HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,93	R$ 4.386,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

44	Broca diamantada cônica extremidade inativa Nº 3083. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 21,61	R$ 6.483,00
45	Broca diamantada cônica Nº 3100. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
46	Broca diamantada cônica arredondada Nº 3139. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
47	Broca diamantada cônica afilada Nº 3195. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 23,60	R$ 7.080,00
48	Broca diamantada cônica extremidade inativa Nº 4084. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
49	Broca de baixa rotação esférica Nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	715	Un	R$ 22,72	R$ 16.244,80
50	Broca de baixa rotação esférica Nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	915	Un	R$ 21,63	R$ 19.791,45
51	Broca de baixa rotação esférica Nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.015	Un	R$ 21,67	R$ 21.995,05
52	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 1	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
53	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 2	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
54	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 3	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
55	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 4	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
56	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 1	60	Un	R$ 22,57	R$ 1.354,20
57	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 2	60	Un	R$ 22,80	R$ 1.368,00
58	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 3	60	Un	R$ 22,90	R$ 1.374,00
59	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 4	60	Un	R$ 20,79	R$ 1.247,40
60	Broca em tungstênio Maxi-cut, para uso em laboratório de prótese dentária.	24	Un	R$ 205,03	R$ 4.920,72
61	Broca ENDO Z.	240	Un	R$ 62,46	R$ 14.990,40
62	Broca – Kit com refil de acabamento grana fina e ultrafina para resina composta contendo 07 brocas (1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF).	790	Kit	R$ 163,26	R$ 128.975,40
63	Cariostático com propriedade anticariogênica de liberar flúor. Frasco com 10 ml.	80	Fr	R$ 38,01	R$ 3.040,80
64	Cartela (ficha) p/ radiografia periapical adulto c/ 2 janelas. Confeccionada em papel 240 g/m2. Pacote com 100.	80	Pc	R$ 21,93	R$ 1.754,40

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

65	Cera rosa n.º 07. Cx com 18 lâminas.	100	Cx	R$ 21,08	R$ 2.108,00
66	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto. Frasco c/ 20ml.	100	Fr	R$ 41,30	R$ 4.130,00
67	Cimento cirúrgico – Pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco c/ 50 g.	100	Fr	R$ 36,50	R$ 3.650,00
68	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	80	Kit	R$ 168,78	R$ 13.502,40
69	Cimento de Fosfato de Zinco – líquido para cimentação, obturação e forração; cor incolor. Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10 ml.	6	Fr	R$ 20,26	R$ 121,56
70	Cimento de Fosfato de Zinco – pó para cimentação, obturação e forração; cor número 12 (amarelo natural). Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 28g.	6	Fr	R$ 22,64	R$ 135,84
71	Cimento de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	250	Kit	R$ 51,68	R$ 12.920,00
72	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	600	Kit	R$ 63,30	R$ 37.980,00
73	Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio, com alta radiopacidade e biocompatibilidade. Kit contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g.	90	Kit	R$ 141,53	R$ 12.737,70
74	Cola instantânea. Frasco com 5g.	24	Fr	R$ 10,10	R$ 242,40
75	Colgadura para Rx em aço inoxidável – individual.	80	Un	R$ 8,56	R$ 684,80

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

76	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 30.	30	Un	R$ 52,06	R$ 1.561,80
77	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 55.	30	Un	R$ 41,90	R$ 1.257,00
78	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 60.	30	Un	R$ 54,98	R$ 1.649,40
79	Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% espessada com Sílica Coloidal. Composição:Ácido Fosfórico; Sílica Coloidal; Corante. Apresentação: seringas c/ 3 g de condicionador.	1.336	Un	R$ 11,77	R$ 15.724,72
80	Cone de feltro para palato. Tamanho grande Nº 03.	12	Un	R$ 20,47	R$ 245,64
81	Cone de guta percha de 1ª série (015-040) taper 0.06 – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	70	Cx	R$ 49,77	R$ 3.483,90
82	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F1 F2 F3) – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	70	Cx	R$ 44,39	R$ 3.107,30
83	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F2) – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	50	Cx	R$ 47,56	R$ 2.378,00
84	Creme dental com flúor. Tubo com 90 g. Embalados individualmente em caixa.	8000	Tb	R$ 8,52	R$ 68.160,00
85	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anatômico da ameia, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	90	Cx	R$ 32,58	R$ 2.932,20
				VALOR TOTAL – LOTE I	**R$ 1.391.625,70**

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	Cunha reflexiva interdental transparente sortida. Caixa com 20 unidades..	425	Cx	R$ 60,71	R$ 25.801,75
87	Dente A 25 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
88	Dente A 25 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
89	Dente A 25 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
90	Dente A 25 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
91	Dente 263 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
92	Dente 263 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
93	Dente 263 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
94	Dente 263 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
95	Dente 264 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
96	Dente 264 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
97	Dente 264 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
98	Dente 264 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
99	Dente 266 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
100	Dente 266 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
101	Dente 266 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
102	Dente 2 D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
103	Dente 2 D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
104	Dente 2 N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
105	Dente 2 N Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
106	Dente 2 N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
107	Dente 2 N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
108	Dente 2 P Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
109	Dente 2 P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
110	Dente 2 P Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
111	Dente 2 P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
112	Dente 3 D Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
113	Dente 3 D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	2	Cx	R$ 227,83	R$ 455,66
114	Dente 3 D Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
115	Dente 3 D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	2	Cx	R$ 227,83	R$ 455,66
116	Dente 3 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
117	Dente 3 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
118	Dente 3 N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
119	Dente 3 N Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
120	Dente 3 N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
121	Dente 3 N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
122	Dente 3 P Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
123	Dente 3 P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	8	Cx	R$ 227,83	R$ 1.822,64

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
124	Dente 3 P Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
125	Dente 3 P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	8	Cx	R$ 227,83	R$ 1.822,64
126	Dente 30 L Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
127	Dente 30 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
128	Dente 30 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
129	Dente 30 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
130	Dente 30 M Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
131	Dente 30 M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
132	Dente 30 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96
133	Dente 30 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96
134	Dente 32 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
135	Dente 32 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
136	Dente 32 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
137	Dente 32 M Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
138	Dente 32 M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
139	Dente 32 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
140	Dente 32 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
141	Dente 34 L Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
142	Dente 34 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
143	Dente 34 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
144	Dente 34 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
145	Disco de Lixa para acabamento de resina. Reposição laranja escuro. Com centro metálico que facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Envelope c/ 30 unidades.	260	Env	R$ 186,29	R$ 48.435,40
146	EDTA a 17% solução. Frasco com 20 ml.	80	Fr	R$ 14,89	R$ 1.191,20
147	EDTA a 24 % em gel carbopol. Seringa com 3g.	50	Ser	R$ 37,68	R$ 1.884,00
148	Escova dental ADULTO em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufos de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	45000	Un	R$ 1,81	R$ 81.450,00
149	Escova dental INFANTIL em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufos de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	55000	Un	R$ 1,78	R$ 97.900,00
150	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	1.730	Un	R$ 3,39	R$ 5.864,70
151	Escova para limpar brocas com cerdas de aço, de uso odontológico.	200	Un	R$ 22,28	R$ 4.456,00
152	Espaçador digital -21 mm.	50	Un	R$ 130,63	R$ 6.531,50
153	Espaçador digital – 25 mm.	30	Un	R$ 41,67	R$ 1.250,10
154	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 3, indicado para a verificação da cavidade bucal.	500	Un	R$ 7,61	R$ 3.805,00
155	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 5, indicado para a verificação da cavidade bucal.	1130	Un	R$ 10,05	R$ 11.356,50
156	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm, formato retangular.	80	Un	R$ 21,40	R$ 1.712,00
157	Espelho de 1º plano front surface nº 3 (diâmetro 20mm) caixa com 12 espelhos. Possui superfície espelhada no 1° plano que evita imagens fantasma, com reflexão de imagem de 98% sem distorção.	30	Cx	R$ 161,10	R$ 4.833,00
158	Esponja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina,	260	Cx	R$ 56,78	R$ 14.762,80

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

	esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas em blister contendo 10 unidades.				
159	Eucaliptol, indicado como solvente de cone de guta-percha. Frasco com 20 ml.	8	Fr	R$ 12,70	R$ 101,60
160	Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, antiinflamatórias e cicatrizantes. Frasco c/ 20ml.	150	Fr	R$ 15,97	R$ 2.395,50
161	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares. Frasco c/ 500 ml.	80	Fr	R$ 51,43	R$ 4.114,40
162	Extirpa nervos 21mm, sortidos 020-060. Kit com 10 unidades.	725	Env	R$ 41,30	R$ 29.942,50
163	Filme dental periapical (adulto). Caixa c/ 150 unidades.	100	Cx	R$ 272,00	R$ 27.200,00
164	Filme dental periapical (infantil). Caixa com 100 unidades.	15	Cx	R$ 351,94	R$ 5.279,10
165	Filme oclusal p/ RX odontológico. Caixa com 25 unidades.	10	Cx	R$ 810,97	R$ 8.109,70
166	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.	24	Cx	R$ 175,16	R$ 4.203,84
167	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, fio de 45 cm com agulha ½ CT (círculo triangular) embalado individualmente, esterilizado. Caixa com 24 unidades.	475	Cx	R$ 51,84	R$ 24.624,00
168	Fio dental. Embalagem com 500 m.	560	Tb	R$ 23,47	R$ 13.143,20
169	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10% . Frasco c/ 475 ml.	250	Fr	R$ 41,13	R$ 10.282,50
170	Flúor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tuti-fruti, morango ou menta. Frasco com 200ml.	310	Fr	R$ 11,06	R$ 3.428,60
171	Flúor gel neutro, para uso em consultório. Frasco com 200 ml.	280	Fr	R$ 11,05	R$ 3.094,00
172	Formocresol. Frasco c/ 10 ml.	280	Fr	R$ 15,87	R$ 4.443,60
				VALOR TOTAL – LOTE II	**R$ 585.332,70**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar. Teste de vitalidade para Endodontia.	15	Fr	R$ 40,07	R$ 601,05
174	Gesso comum tipo II. Saco com 1 kg.	700	Pc	R$ 6,64	R$ 4.648,00
175	Gesso pedra cor amarelo. Pct com 1kg.	200	Pc	R$ 8,19	R$ 1.638,00
176	Gral de borracha para espatulação de gesso e alginato. Tamanho grande.	24	Un	R$ 12,73	R$ 305,52
177	Grampo para isolamento absoluto nº 00 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,61	R$ 468,30
178	Grampo para isolamento absoluto nº 07 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 16,18	R$ 485,40
179	Grampo para isolamento absoluto nº 14 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,75	R$ 472,50
180	Grampo para isolamento absoluto nº 26 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 16,02	R$ 480,60
181	Grampo para isolamento absoluto nº 200 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,79	R$ 473,70
182	Grampo para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,73	R$ 471,90
183	Grampo para isolamento absoluto nº 206 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,69	R$ 470,70
184	Grampo para isolamento absoluto nº 212 em aço inoxidável.	20	Un	R$ 15,69	R$ 313,80
185	Grampo para isolamento absoluto nº W8A em aço inoxidável.	20	Un	R$ 15,99	R$ 319,80
186	Guta percha em bastão. Frasco com 20 bastões sortidos.	6	Fr	R$ 62,71	R$ 376,26
187	Hidróxido de cálcio pré ativado. Frasco c/ 10 g.	220	Fr	R$ 12,07	R$ 2.655,40
188	Hipoclorito de sódio a 1%. Frasco âmbar com 1000ml.	110	Fr	R$ 10,78	R$ 1.185,80
189	Hipoclorito de sódio a 5% (soda clorada). Frasco âmbar com 1000ml.	220	Fr	R$ 30,37	R$ 6.681,40
190	Iodofórmio. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco c/ 10 g.	90	Fr	R$ 46,92	R$ 4.222,80
191	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água	90	Fr	R$ 27,08	R$ 2.437,20

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	deionizada em sua composição. Frasco com 500 ml.				
192	Kit Cirúrgico Periodontal Estéril – Em TNT com 100% polipropileno, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável, com 20g, contendo:	3300	Kit	R$ 29,29	R$ 96.657,00
193	Lençol de Borracha embalado individualmente com plástico 13,5 X 13,5 cm. Produzidos em puro látex, com espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Cx com 26 unidades.	240	Cx	R$ 32,80	R$ 7.872,00
194	Lentulo – 25 mm nº 25,30,35,40. Estojo com 4 unidades.	24	Kit	R$ 47,65	R$ 1.143,60
195	Limas endodônticas manuais de Niti (níquel titânio) tipo K 1ª série (15-40) – 25 mm. Caixa com 6 unidades.	100	Cx	R$ 80,14	R$ 8.014,00
196	Limas endodônticas reciprocantes de niti (níquel titânio) Wave-one Gold Medium (verde) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X- Smart Plus.	40	Bl	R$ 378,56	R$ 15.142,40
197	Limas endodônticas reciprocantes de niti (níquel titânio) Wave-one Gold Primary (vermelha) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	40	Bl	R$ 373,76	R$ 14.950,40
198	Limas endodônticas rotatórias de niti Protaper Next (x1 x2 x3) de 25 mm de comprimento. blíster com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	40	Cx	R$ 395,50	R$ 15.820,00
199	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	100	Cx	R$ 36,87	R$ 3.687,00
200	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	60	Cx	R$ 36,87	R$ 2.212,20
201	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 31mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	90	Cx	R$ 36,87	R$ 3.318,30

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

202	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
203	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
204	Limas endodônticas tipo k-file 3ªsérie (90-140) – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	24	Cx	R$ 36,87	R$ 884,88
205	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80
206	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80
207	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10 - 21mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
208	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
209	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 21mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
210	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
211	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série (15-40) – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80
212	Lima Glide Path 16/02 25mm blister com 4 unidades.	45	Bl	R$ 85,21	R$ 3.834,45
213	Limas reciprocantes Pro-R 25mm sortido (#25, #40, #50) para desobstrução de canais de retratamento.	40	Bl	R$ 167,20	R$ 6.688,00
214	Limas reciprocantes X1-Blue file sortido (#20/06, #25/06, #40/06) 25mm. Blister com 3 limas.	70	Bl	R$ 101,96	R$ 7.137,20
215	Lima rotatória Pro-T (Sx, S1, S2, F1, F2, F3) Blister com 6 limas.	70	Bl	R$ 132,47	R$ 9.272,90

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

216	Limas SRF (Sequence Rotary File) 25mm sortido (#15/04, #20/06, #25/06, #35/04). Blister de 4 unidades.	70	Bl	R$ 113,66	R$ 7.956,20
217	Lixa para madeira nº 180. Pacote com 50 folhas.	14	Pc	R$ 61,22	R$ 857,08
218	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	2	Kit	R$ 270,61	R$ 541,22
219	Macromodelos para orientação de higiene bucal (contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal), acondicionado em maleta com alça.	50	Kit	R$ 618,00	R$ 30.900,00
220	Mandril fenestrado para lixa, para peça de mão.	24	Un	R$ 12,33	R$ 295,92
221	Mandril para Disco de Lixa – para contra ângulo. Embalado individualmente em blister.	310	Un	R$ 4,14	R$ 1.283,40
222	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 5mm, descartável.	700	Rl	R$ 4,92	R$ 3.444,00
223	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 7mm, descartável.	480	Rl	R$ 4,88	R$ 2.342,40
224	Microaplicador descartável tipo regular, com pescoço dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação. Tubo com 100 unidades.	570	Tb	R$ 16,79	R$ 9.570,30
225	Óculos de proteção, incolor	190	Un	R$ 12,02	R$ 2.283,80
226	Óleo lubrificante para lubrificação, com bico aplicador para alta e baixa rotação de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. Atóxico, isento de Solvente e cloro flúor carbono. Embalagem com 200 ml.	410	Fr	R$ 57,73	R$ 23.669,30
227	Oxido de zinco – pó. Utilizado p/ forramento dentário e restaurações provisórias. Frasco c/ 50g.	180	Fr	R$ 11,56	R$ 2.080,80
228	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livreto com 12 folhas.	420	Pc	R$ 9,01	R$ 3.784,20
229	Paramonoclorofenol canforado. Frasco c/ 20 ml.	200	Fr	R$ 14,70	R$ 2.940,00
230	Pasta profilática com flúor, sabor tuti-fruti. Bisnaga com 90 g.	410	Bng	R$ 9,80	R$ 4.018,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

231	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	200	Cx	R$ 53,18	R$ 10.636,00
232	Pedra de afiar instrumentais tipo Arkansas, com granulação fina. Dimensões aproximadas:10cm x 2,5cm x 1cm	100	Un	R$ 56,09	R$ 5.609,00
233	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote com 100g.	120	Pt	R$ 13,91	R$ 1.669,20
234	Pedra pomes para uso em laboratório. Pcte com 1 Kg.	12	Pc	R$ 7,57	R$ 90,84
235	Placa de vidro incolor medindo 15cm x 7cm x 1cm.	115	Un	R$ 41,87	R$ 4.815,05
236	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	14	Cx	R$ 60,80	R$ 851,20
237	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx c/ 120 pontas.	14	Cx	R$ 62,30	R$ 872,20
238	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	10	Cx	R$ 56,85	R$ 568,50
239	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 20. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
240	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 30. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
241	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 35. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 57,25	R$ 1.374,00
242	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 40. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 64,93	R$ 1.558,32
243	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 45. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 56,95	R$ 1.366,80
244	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 50. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 56,64	R$ 1.359,36
245	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 55. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
246	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 60. Cx com 120 pontas.	20	Cx	R$ 60,80	R$ 1.216,00
247	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 70. Cx com 120 pontas.	15	Cx	R$ 60,80	R$ 912,00
248	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 80. Cx com 120 pontas.	10	Cx	R$ 60,80	R$ 608,00
249	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,48mm (roxa). Embalagem com 20 unidades.	50	Pc	R$ 70,13	R$ 3.506,50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

250	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,36mm (verde). Embalagem com 20 unidades.	45	Pc	R$ 70,13	R$ 3.155,85
251	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,47	R$ 2.766,15
252	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,42	R$ 2.763,90
253	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	55	Cx	R$ 61,47	R$ 3.380,85
254	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 59,65	R$ 2.684,25
255	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares . Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,34	R$ 2.760,30
256	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 57,61	R$ 2.592,45
257	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,34	R$ 2.760,30
258	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 57,55	R$ 2.589,75
259	Ponta de silicone para acabamento de resina. Kit composto por 7 pontas sortidas.	410	Kit	R$ 154,97	R$ 63.537,70
260	Ponta de ultrassom (inserto) compatível ao aparelho de ultrassom Kondortech.	180	Un	R$ 155,66	R$ 28.018,80
261	Porta amálgama de plástico, autoclavável	90	Un	R$ 15,65	R$ 1.408,50
262	Porta matriz Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	130	Un	R$ 34,67	R$ 4.507,10
263	Porta matriz infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de	130	Un	R$ 32,85	R$ 4.270,50

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

	rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.				
				VALOR TOTAL – LOTE III	**R$ 505.381,45**

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
264	Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	45	Kit	R$ 82,04	R$ 3.691,80
265	Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	45	Kit	R$ 82,57	R$ 3.715,65
266	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica. Utilizado no laboratório de prótese dentária. Pote com 6,7cm de diâmetro e 3,5cm de altura, com tampa de vidro incolor compatível ao pote.	24	Un	R$ 29,54	R$ 708,96
267	Pote odontológico de plástico, cilíndrico, com 2 cavidades, tipo dappen.	230	Un	R$ 7,46	R$ 1.715,80
268	Pote odontológico de vidro, cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen.	200	Un	R$ 7,25	R$ 1.450,00
269	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A1 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	330	Un	R$ 70,72	R$ 23.337,60
270	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	550	Un	R$ 70,72	R$ 38.896,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

271	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	560	Un	R$ 70,72	R$ 39.603,20
272	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3,5 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	560	Un	R$ 70,72	R$ 39.603,20
273	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	200	Un	R$ 70,72	R$ 14.144,00
274	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	200	Un	R$ 70,72	R$ 14.144,00
275	Removedor de manchas. Frasco 30ml.	70	Fr	R$ 32,91	R$ 2.303,70
276	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	110	Fr	R$ 118,24	R$ 13.006,40
277	Resina acrílica auto polimerizante pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	60	Pt	R$ 119,33	R$ 7.159,80
278	Resina acrílica auto polimerizante pó rosa, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450g.	54	Pt	R$ 117,84	R$ 6.363,36
279	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato,	110	Fr	R$ 114,44	R$ 12.588,40

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.				
280	Resina acrílica termo polimerizável pó incolor contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	54	Pt	R$ 114,70	R$ 6.193,80
281	Resina acrílica termo polimerizante pó rosa escuro com veias contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	36	Pt	R$ 107,94	R$ 3.885,84
282	Resina acrílica termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	70	Pt	R$ 104,22	R$ 7.295,40
283	Restaurador Intermediário para restauração temporária de longa duração – kit com:	435	Kit	R$ 100,53	R$ 43.730,55
284	Revelador p/ radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	230	Fr	R$ 39,87	R$ 9.170,10
285	Roda de flanela, utilizada para dar polimento em prótese total.	12	Un	R$ 31,09	R$ 373,08
286	Roda de pano, utilizada para dar polimento em prótese total.	12	Un	R$ 30,83	R$ 369,96
287	Roda (escova) de pelo nº 20, para polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórios. Escova com centro de madeira.	12	Un	R$ 27,34	R$ 328,08
288	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavo.	160	Un	R$ 61,71	R$ 9.873,60
289	Saco plástico liso para geladinho, 4cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades.	220	Pc	R$ 21,42	R$ 4.712,40
290	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável. Resina Bis-GAMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, bososilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietamolamina e cantoroquinona. Kit contendo 5 seringas com 2 g cada.	162	Kit	R$ 349,57	R$ 56.630,34

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

291	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor). Bisnaga com 60 ml.	50	Bng	R$ 98,02	R$ 4.901,00
292	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor. Denso com 900g.	100	Pt	R$ 263,26	R$ 26.326,00
293	Solução hemostática tópica gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina. Frasco com 10 ml.	200	Fr	R$ 25,74	R$ 5.148,00
294	Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Pote 20 g.	200	Fr	R$ 30,52	R$ 6.104,00
295	Sugador de saliva descartável em cores sortidas. Pct c/ 40 unidades.	3150	Pc	R$ 10,98	R$ 34.587,00
296	Tamborel autoclavável com refil, utilizado para apoio de limas endodônticas.	30	Un	R$ 28,98	R$ 869,40
297	Tira de lixa aço monoface largura 4mm – para acabamento de amálgama. Envelope com 12 unidades.	380	Env	R$ 21,87	R$ 8.310,60
298	Tira de lixa para acabamento de resina, resistente. Caixa c/ 150 unidades.	230	Cx	R$ 22,44	R$ 5.161,20
299	Tira de poliéster. Envelope c/ 50 unidades.	210	Env	R$ 2,20	R$ 462,00
300	Tricresol-formalina. Frasco c/ 20ml	120	Fr	R$ 20,05	R$ 2.406,00
301	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 30 g.	175	Pt	R$ 10,53	R$ 1.842,75
302	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 500g.	6	Pt	R$ 61,57	R$ 369,42
303	Verniz cavitário. Frasco com 15 ml	16	Fr	R$ 43,38	R$ 694,08
304	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor). Frasco c/ 15ml.	130	Fr	R$ 44,41	R$ 5.773,30
				VALOR TOTAL – LOTE IV	**R$ 467.949,77**
				VALOR TOTAL – LOTES I, II, III E IV	**R$ 2.950.289,62**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024
ANEXO II – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025 - 2ª RETIFICAÇÃO

(Modelo conforme Parecer Referencial nº 02/2024/SUAD/PGM, publicado no DOMP 3.542)

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUMA GARCIA DE MELO

UNIDADE: SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDREIS VICENTE DA COSTA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como finalidade promover procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preço tem por objeto a futura aquisição de Insumos Odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como consta no Estudo Técnico Preliminar. Decreto Federal nº 11.462/2023, que trata da regulamentação dos art. 82 a 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

LOTE I					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QTD.**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho P.	150	Un	R$ 26,63	R$ 3.994,50
2	Abridor de boca, uso odontológico, em borracha colorida, tamanho M.	170	Un	R$ 25,43	R$ 4.323,10
3	Adesivo Fotopolimerizável para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Passo único: primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% de peso em carga. Adesivo com nanotecnologia. Composição: etanol, Bis-GMA, silano	462	Fr	R$ 185,23	R$ 85.576,26

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

	tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Apresentação: Frasco de 6 ml.				
4	Agulha gengival descartável curta 30 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	410	Cx	R$ 78,63	R$ 32.238,30
5	Agulha gengival descartável longa 27 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	250	Cx	R$ 77,38	R$ 19.345,00
6	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia.	100	Un	R$ 4,00	R$ 400,00
7	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão. Pct com 410 g.	220	Pc	R$ 65,15	R$ 14.333,00
8	Algodão em rolete. Pacote c/ 100 unidades. Rolinho (roletes) de algodão, alvejado, hidrófilo, isento de impurezas, não estéril. Apresentação: Pacote c/ 100 unidades.	3.260	Pc	R$ 4,96	R$ 16.169,60
9	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaína, Vaso-constritor: Felipressina. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8mL cada, acondicionados em 5 blísters lacrados com 10 tubetes cada.	524	Cx	R$ 193,00	R$ 101.132,00
10	Anestésico Lidocaína a 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	1.112	Cx	R$ 199,67	R$ 222.033,04
11	Anestésico Mepivacaína a 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	340	Cx	R$ 276,67	R$ 94.067,80
12	Anestésico Mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blísters lacrados com 10 tubetes cada. Cx c/ 50 tubetes.	280	Cx	R$ 267,20	R$ 74.816,00
13	Anestésico tópico à base de benzocaína a 20%, com sabor. Pote c/ 12 g.	510	Pt	R$ 21,08	R$ 10.750,80

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

14	Antisséptico bucal c/ gluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco c/ 1 L.	510	Fr	R$ 65,33	R$ 33.318,30
15	Arco Ostby dobrável plástico para isolamento absoluto.	50	Un	R$ 20,73	R$ 1.036,50
16	Arco de Young de plástico, autoclavável.	50	Un	R$ 19,60	R$ 980,00
17	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante. Cx com 15 pacotes de 40 g.	140	Cx	R$ 46,17	R$ 6.463,80
18	Branco de espanha, carbonato de magnésio e cálcio, utilizado no laboratório de prótese. Pacote de 1 kg.	12	Pct	R$ 22,10	R$ 265,20
19	Broca carbide cirúrgica esférica para peça de mão, N.º 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 23,03	R$ 276,36
20	Broca diamantada esférica para peça de mão Nº 6. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 22,95	R$ 275,40
21	Broca carbide de aço Nº 702 para peça de mão. Embalada individualmente. Esterilizada.	12	Un	R$ 23,83	R$ 285,96
22	Broca carbide para alta rotação Nº ½. Embalada individualmente. Esterilizada.	250	Un	R$ 23,60	R$ 5.900,00
23	Broca carbide esférica cirúrgica para alta rotação Nº 3. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 22,38	R$ 4.476,00
24	Broca carbide esférica cirúrgica de haste longa para alta rotação Nº 3HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,79	R$ 4.358,00
25	Broca carbide esférica cirúrgica de haste longa para alta rotação Nº 4HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 22,67	R$ 4.534,00
26	Broca carbide esférica Nº 8 para alta rotação. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,71	R$ 4.342,00
27	Broca carbide esférica para alta rotação Nº 8 HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
28	Broca carbide cônica lisa p/ alta rotação Nº 170. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
29	Broca carbide cirúrgica Nº 702HL, para alta rotação. Embalada individualmente. Esterilizada	710	Un	R$ 22,63	R$ 16.067,30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

30	Broca diamantada esférica N° 1011. Embalada individualmente. Esterilizada.	740	Un	R$ 21,82	R$ 16.146,80
31	Broca diamantada esférica N° 1012. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.100	Un	R$ 22,99	R$ 25.289,00
32	Broca diamantada esférica N° 1014. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.460	Un	R$ 25,10	R$ 36.646,00
33	Broca diamantada esférica N° 1014HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.100	Un	R$ 21,75	R$ 23.925,00
34	Broca diamantada esférica N° 1016. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.080	Un	R$ 20,91	R$ 22.582,80
35	Broca diamantada esférica N° 1016HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	870	Un	R$ 21,23	R$ 18.470,10
36	Broca diamantada tronco-cônica Nº 1033. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 22,36	R$ 6.708,00
37	Broca diamantada tronco-cônica Nº 1035. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
38	Broca diamantada cone-invertida Nº 1045. Embalada individualmente. Esterilizada.	250	Un	R$ 21,67	R$ 5.417,50
39	Broca diamantada de roda Nº 1051. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
40	Broca diamantada cone-invertido Nº 1153. Embalada individualmente. Esterilizada.	230	Un	R$ 23,60	R$ 5.428,00
41	Broca carbide para alta rotação nº 1556. Embalada individualmente. Esterilizada.	210	Un	R$ 23,60	R$ 4.956,00
42	Broca carbide para alta rotação nº 1557. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
43	Broca diamantada esférica N° 3017HL. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 21,93	R$ 4.386,00
44	Broca diamantada cônica extremidade inativa Nº 3083. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 21,61	R$ 6.483,00
45	Broca diamantada cônica Nº 3100. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
46	Broca diamantada cônica arredondada Nº 3139. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00
47	Broca diamantada cônica afilada Nº 3195. Embalada individualmente. Esterilizada.	300	Un	R$ 23,60	R$ 7.080,00
48	Broca diamantada cônica extremidade inativa Nº 4084. Embalada individualmente. Esterilizada.	200	Un	R$ 23,60	R$ 4.720,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

49	Broca de baixa rotação esférica Nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	715	Un	R$ 22,72	R$ 16.244,80
50	Broca de baixa rotação esférica Nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	915	Un	R$ 21,63	R$ 19.791,45
51	Broca de baixa rotação esférica Nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável. Embalada individualmente. Esterilizada.	1.015	Un	R$ 21,67	R$ 21.995,05
52	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 1	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
53	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 2	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
54	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 3	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
55	Broca de Gates Glidden 28 mm Nº 4	30	Un	R$ 23,50	R$ 705,00
56	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 1	60	Un	R$ 22,57	R$ 1.354,20
57	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 2	60	Un	R$ 22,80	R$ 1.368,00
58	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 3	60	Un	R$ 22,90	R$ 1.374,00
59	Broca de Gates Glidden 32 mm Nº 4	60	Un	R$ 20,79	R$ 1.247,40
60	Broca em tungstênio Maxi-cut, para uso em laboratório de prótese dentária.	24	Un	R$ 205,03	R$ 4.920,72
61	Broca ENDO Z.	240	Un	R$ 62,46	R$ 14.990,40
62	Broca – Kit com refil de acabamento grana fina e ultrafina para resina composta contendo 07 brocas (1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF).	790	Kit	R$ 163,26	R$ 128.975,40
63	Cariostático com propriedade anticariogênica de liberar flúor. Frasco com 10 ml.	80	Fr	R$ 38,01	R$ 3.040,80
64	Cartela (ficha) p/ radiografia periapical adulto c/ 2 janelas. Confeccionada em papel 240 g/m2. Pacote com 100.	80	Pc	R$ 21,93	R$ 1.754,40
65	Cera rosa n.º 07. Cx com 18 lâminas.	100	Cx	R$ 21,08	R$ 2.108,00
66	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto. Frasco c/ 20ml.	100	Fr	R$ 41,30	R$ 4.130,00
67	Cimento cirúrgico – Pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco c/ 50 g.	100	Fr	R$ 36,50	R$ 3.650,00
68	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	80	Kit	R$ 168,78	R$ 13.502,40
69	Cimento de Fosfato de Zinco – líquido para cimentação, obturação e forração; cor incolor. Cimento indicado para fixação de	6	Fr	R$ 20,26	R$ 121,56

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10 ml.				
70	Cimento de Fosfato de Zinco – pó para cimentação, obturação e forração; cor número 12 (amarelo natural). Cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 28g.	6	Fr	R$ 22,64	R$ 135,84
71	Cimento de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	250	Kit	R$ 51,68	R$ 12.920,00
72	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	600	Kit	R$ 63,30	R$ 37.980,00
73	Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio, com alta radiopacidade e biocompatibilidade. Kit contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g.	90	Kit	R$ 141,53	R$ 12.737,70
74	Cola instantânea. Frasco com 5g.	24	Fr	R$ 10,10	R$ 242,40
75	Colgadura para Rx em aço inoxidável – individual.	80	Un	R$ 8,56	R$ 684,80
76	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 30.	30	Un	R$ 52,06	R$ 1.561,80
77	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 55.	30	Un	R$ 41,90	R$ 1.257,00
78	Compactador de Mac Spadden 25mm Nº 60.	30	Un	R$ 54,98	R$ 1.649,40
79	Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% espessada com Sílica Coloidal. Composição:Ácido Fosfórico; Sílica Coloidal; Corante. Apresentação: seringas c/ 3 g de condicionador.	1.336	Un	R$ 11,77	R$ 15.724,72
80	Cone de feltro para palato. Tamanho grande Nº 03.	12	Un	R$ 20,47	R$ 245,64

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

81	Cone de guta percha de 1ª série (015-040) taper 0.06 – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	70	Cx	R$ 49,77	R$ 3.483,90
82	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F1 F2 F3) – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	70	Cx	R$ 44,39	R$ 3.107,30
83	Cone de guta percha Pro-T milimetrado (F2) – 28 mm. Caixa com 60 unidades.	50	Cx	R$ 47,56	R$ 2.378,00
84	Creme dental com flúor. Tubo com 90 g. Embalados individualmente em caixa.	8000	Tb	R$ 8,52	R$ 68.160,00
85	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anatômico da ameia, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	90	Cx	R$ 32,58	R$ 2.932,20
				VALOR TOTAL – LOTE I	**R$ 1.391.625,70**

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	Cunha reflexiva interdental transparente sortida. Caixa com 20 unidades..	425	Cx	R$ 60,71	R$ 25.801,75
87	Dente A 25 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
88	Dente A 25 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
89	Dente A 25 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
90	Dente A 25 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
91	Dente 263 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
92	Dente 263 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
93	Dente 263 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
94	Dente 263 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
95	Dente 264 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
96	Dente 264 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
97	Dente 264 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
98	Dente 264 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
99	Dente 266 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
100	Dente 266 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
101	Dente 266 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	7	Cx	R$ 227,83	R$ 1.594,81
102	Dente 2 D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
103	Dente 2 D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
104	Dente 2 N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
105	Dente 2 N Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
106	Dente 2 N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
107	Dente 2 N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
108	Dente 2 P Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
109	Dente 2 P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
110	Dente 2 P Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
111	Dente 2 P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
112	Dente 3 D Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
113	Dente 3 D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	2	Cx	R$ 227,83	R$ 455,66
114	Dente 3 D Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
115	Dente 3 D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	2	Cx	R$ 227,83	R$ 455,66
116	Dente 3 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
117	Dente 3 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
118	Dente 3 N Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
119	Dente 3 N Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
120	Dente 3 N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
121	Dente 3 N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
122	Dente 3 P Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
123	Dente 3 P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	8	Cx	R$ 227,83	R$ 1.822,64
124	Dente 3 P Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
125	Dente 3 P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	8	Cx	R$ 227,83	R$ 1.822,64

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
126	Dente 30 L Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
127	Dente 30 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
128	Dente 30 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
129	Dente 30 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
130	Dente 30 M Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes com dupla prensagem. Dentes artificiais para prótese dentária corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96
131	Dente 30 M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	20	Cx	R$ 227,83	R$ 4.556,60
132	Dente 30 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
133	Dente 30 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	12	Cx	R$ 227,83	R$ 2.733,96
134	Dente 32 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
135	Dente 32 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
136	Dente 32 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	10	Cx	R$ 227,83	R$ 2.278,30
137	Dente 32 M Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
138	Dente 32 M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
139	Dente 32 M Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.				
140	Dente 32 M Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	15	Cx	R$ 227,83	R$ 3.417,45
141	Dente 34 L Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
142	Dente 34 L Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
143	Dente 34 L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
144	Dente 34 L Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes. Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes.	5	Cx	R$ 227,83	R$ 1.139,15
145	Disco de Lixa para acabamento de resina. Reposição laranja escuro. Com centro metálico que facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Envelope c/ 30 unidades.	260	Env	R$ 186,29	R$ 48.435,40
146	EDTA a 17% solução. Frasco com 20 ml.	80	Fr	R$ 14,89	R$ 1.191,20
147	EDTA a 24 % em gel carbopol. Seringa com 3g.	50	Ser	R$ 37,68	R$ 1.884,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

148	Escova dental ADULTO em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufos de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	45000	Un	R$ 1,81	R$ 81.450,00
149	Escova dental INFANTIL em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufos de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	55000	Un	R$ 1,78	R$ 97.900,00
150	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	1.730	Un	R$ 3,39	R$ 5.864,70
151	Escova para limpar brocas com cerdas de aço, de uso odontológico.	200	Un	R$ 22,28	R$ 4.456,00
152	Espaçador digital -21 mm.	50	Un	R$ 130,63	R$ 6.531,50
153	Espaçador digital – 25 mm.	30	Un	R$ 41,67	R$ 1.250,10
154	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 3, indicado para a verificação da cavidade bucal.	500	Un	R$ 7,61	R$ 3.805,00
155	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 5, indicado para a verificação da cavidade bucal.	1130	Un	R$ 10,05	R$ 11.356,50
156	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm, formato retangular.	80	Un	R$ 21,40	R$ 1.712,00
157	Espelho de 1º plano front surface nº 3 (diâmetro 20mm) caixa com 12 espelhos. Possui superfície espelhada no 1° plano que evita imagens fantasma, com reflexão de imagem de 98% sem distorção.	30	Cx	R$ 161,10	R$ 4.833,00
158	Esponja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas em blister contendo 10 unidades.	260	Cx	R$ 56,78	R$ 14.762,80
159	Eucaliptol, indicado como solvente de cone de guta-percha. Frasco com 20 ml.	8	Fr	R$ 12,70	R$ 101,60
160	Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, antiinflamatórias e cicatrizantes. Frasco c/ 20ml.	150	Fr	R$ 15,97	R$ 2.395,50
161	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com	80	Fr	R$ 51,43	R$ 4.114,40

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	sabor de morango, e corantes alimentares. Frasco c/ 500 ml.				
162	Extirpa nervos 21mm, sortidos 020-060. Kit com 10 unidades.	725	Env	R$ 41,30	R$ 29.942,50
163	Filme dental periapical (adulto). Caixa c/ 150 unidades.	100	Cx	R$ 272,00	R$ 27.200,00
164	Filme dental periapical (infantil). Caixa com 100 unidades.	15	Cx	R$ 351,94	R$ 5.279,10
165	Filme oclusal p/ RX odontológico. Caixa com 25 unidades.	10	Cx	R$ 810,97	R$ 8.109,70
166	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.	24	Cx	R$ 175,16	R$ 4.203,84
167	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, fio de 45 cm com agulha ½ CT (círculo triangular) embalado individualmente, esterilizado. Caixa com 24 unidades.	475	Cx	R$ 51,84	R$ 24.624,00
168	Fio dental. Embalagem com 500 m.	560	Tb	R$ 23,47	R$ 13.143,20
169	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10% . Frasco c/ 475 ml.	250	Fr	R$ 41,13	R$ 10.282,50
170	Flúor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tuti-fruti, morango ou menta. Frasco com 200ml.	310	Fr	R$ 11,06	R$ 3.428,60
171	Flúor gel neutro, para uso em consultório. Frasco com 200 ml.	280	Fr	R$ 11,05	R$ 3.094,00
172	Formocresol. Frasco c/ 10 ml.	280	Fr	R$ 15,87	R$ 4.443,60
				VALOR TOTAL – LOTE II	**R$ 585.332,70**

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar. Teste de vitalidade para Endodontia.	15	Fr	R$ 40,07	R$ 601,05
174	Gesso comum tipo II. Saco com 1 kg.	700	Pc	R$ 6,64	R$ 4.648,00
175	Gesso pedra cor amarelo. Pct com 1kg.	200	Pc	R$ 8,19	R$ 1.638,00
176	Gral de borracha para espatulação de gesso e alginato. Tamanho grande.	24	Un	R$ 12,73	R$ 305,52
177	Grampo para isolamento absoluto nº 00 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,61	R$ 468,30

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

178	Grampo para isolamento absoluto nº 07 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 16,18	R$ 485,40
179	Grampo para isolamento absoluto nº 14 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,75	R$ 472,50
180	Grampo para isolamento absoluto nº 26 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 16,02	R$ 480,60
181	Grampo para isolamento absoluto nº 200 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,79	R$ 473,70
182	Grampo para isolamento absoluto nº 201 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,73	R$ 471,90
183	Grampo para isolamento absoluto nº 206 em aço inoxidável.	30	Un	R$ 15,69	R$ 470,70
184	Grampo para isolamento absoluto nº 212 em aço inoxidável.	20	Un	R$ 15,69	R$ 313,80
185	Grampo para isolamento absoluto nº W8A em aço inoxidável.	20	Un	R$ 15,99	R$ 319,80
186	Guta percha em bastão. Frasco com 20 bastões sortidos.	6	Fr	R$ 62,71	R$ 376,26
187	Hidróxido de cálcio pré ativado. Frasco c/ 10 g.	220	Fr	R$ 12,07	R$ 2.655,40
188	Hipoclorito de sódio a 1%. Frasco âmbar com 1000ml.	110	Fr	R$ 10,78	R$ 1.185,80
189	Hipoclorito de sódio a 5% (soda clorada). Frasco âmbar com 1000ml.	220	Fr	R$ 30,37	R$ 6.681,40
190	Iodofórmio. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco c/ 10 g.	90	Fr	R$ 46,92	R$ 4.222,80
191	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água deionizada em sua composição. Frasco com 500 ml.	90	Fr	R$ 27,08	R$ 2.437,20
192	Kit Cirúrgico Periodontal Estéril – Em TNT com 100% polipropileno, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável, com 20g, contendo:	3300	Kit	R$ 29,29	R$ 96.657,00
193	Lençol de Borracha embalado individualmente com plástico 13,5 X 13,5 cm. Produzidos em puro látex, com espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Cx com 26 unidades.	240	Cx	R$ 32,80	R$ 7.872,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

194	Lentulo – 25 mm nº 25,30,35,40. Estojo com 4 unidades.	24	Kit	R$ 47,65	R$ 1.143,60
195	Limas endodônticas manuais de Niti (níquel titânio) tipo K 1ª série (15-40) – 25 mm. Caixa com 6 unidades.	100	Cx	R$ 80,14	R$ 8.014,00
196	Limas endodônticas reciprocantes de niti (níquel titânio) Wave-one Gold Medium (verde) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X- Smart Plus.	40	Bl	R$ 378,56	R$ 15.142,40
197	Limas endodônticas reciprocantes de niti (níquel titânio) Wave-one Gold Primary (vermelha) de 25 mm de comprimento. Blister com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	40	Bl	R$ 373,76	R$ 14.950,40
198	Limas endodônticas rotatórias de niti Protaper Next (x1 x2 x3) de 25 mm de comprimento. blíster com 3 limas. Compatíveis com motor endodôntico X-Smart Plus.	40	Cx	R$ 395,50	R$ 15.820,00
199	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	100	Cx	R$ 36,87	R$ 3.687,00
200	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	60	Cx	R$ 36,87	R$ 2.212,20
201	Limas endodônticas tipo K-File 1ªsérie 15-40 – 31mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	90	Cx	R$ 36,87	R$ 3.318,30
202	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
203	Limas endodônticas tipo K-File 2ªsérie 45-80 – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
204	Limas endodônticas tipo k-file 3ªsérie (90-140) – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	24	Cx	R$ 36,87	R$ 884,88
205	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

206	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80
207	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10 - 21mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
208	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
209	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 21mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
210	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15 - 25mm - confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	50	Cx	R$ 36,87	R$ 1.843,50
211	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série (15-40) – 25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	40	Cx	R$ 36,87	R$ 1.474,80
212	Lima Glide Path 16/02 25mm blister com 4 unidades.	45	Bl	R$ 85,21	R$ 3.834,45
213	Limas reciprocantes Pro-R 25mm sortido (#25, #40, #50) para desobstrução de canais de retratamento.	40	Bl	R$ 167,20	R$ 6.688,00
214	Limas reciprocantes X1-Blue file sortido (#20/06, #25/06, #40/06) 25mm. Blister com 3 limas.	70	Bl	R$ 101,96	R$ 7.137,20
215	Lima rotatória Pro-T (Sx, S1, S2, F1, F2, F3) Blister com 6 limas.	70	Bl	R$ 132,47	R$ 9.272,90
216	Limas SRF (Sequence Rotary File) 25mm sortido (#15/04, #20/06, #25/06, #35/04). Blister de 4 unidades.	70	Bl	R$ 113,66	R$ 7.956,20
217	Lixa para madeira nº 180. Pacote com 50 folhas.	14	Pc	R$ 61,22	R$ 857,08
218	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	2	Kit	R$ 270,61	R$ 541,22
219	Macromodelos para orientação de higiene bucal (contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal), acondicionado em maleta com alça.	50	Kit	R$ 618,00	R$ 30.900,00
220	Mandril fenestrado para lixa, para peça de mão.	24	Un	R$ 12,33	R$ 295,92

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

221	Mandril para Disco de Lixa – para contra ângulo. Embalado individualmente em blister.	310	Un	R$ 4,14	R$ 1.283,40
222	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 5mm, descartável.	700	Rl	R$ 4,92	R$ 3.444,00
223	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 7mm, descartável.	480	Rl	R$ 4,88	R$ 2.342,40
224	Microaplicador descartável tipo regular, com pescoço dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação. Tubo com 100 unidades.	570	Tb	R$ 16,79	R$ 9.570,30
225	Óculos de proteção, incolor	190	Un	R$ 12,02	R$ 2.283,80
226	Óleo lubrificante para lubrificação, com bico aplicador para alta e baixa rotação de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. Atóxico, isento de Solvente e cloro flúor carbono. Embalagem com 200 ml.	410	Fr	R$ 57,73	R$ 23.669,30
227	Oxido de zinco – pó. Utilizado p/ forramento dentário e restaurações provisórias. Frasco c/ 50g.	180	Fr	R$ 11,56	R$ 2.080,80
228	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livreto com 12 folhas.	420	Pc	R$ 9,01	R$ 3.784,20
229	Paramonoclorofenol canforado. Frasco c/ 20 ml.	200	Fr	R$ 14,70	R$ 2.940,00
230	Pasta profilática com flúor, sabor tuti-fruti. Bisnaga com 90 g.	410	Bng	R$ 9,80	R$ 4.018,00
231	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	200	Cx	R$ 53,18	R$ 10.636,00
232	Pedra de afiar instrumentais tipo Arkansas, com granulação fina. Dimensões aproximadas:10cm x 2,5cm x 1cm	100	Un	R$ 56,09	R$ 5.609,00
233	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote com 100g.	120	Pt	R$ 13,91	R$ 1.669,20
234	Pedra pomes para uso em laboratório. Pcte com 1 Kg.	12	Pc	R$ 7,57	R$ 90,84
235	Placa de vidro incolor medindo 15cm x 7cm x 1cm.	115	Un	R$ 41,87	R$ 4.815,05
236	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	14	Cx	R$ 60,80	R$ 851,20

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

237	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx c/ 120 pontas.	14	Cx	R$ 62,30	R$ 872,20
238	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	10	Cx	R$ 56,85	R$ 568,50
239	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 20. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
240	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 30. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
241	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 35. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 57,25	R$ 1.374,00
242	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 40. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 64,93	R$ 1.558,32
243	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 45. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 56,95	R$ 1.366,80
244	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 50. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 56,64	R$ 1.359,36
245	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 55. Cx com 120 pontas.	24	Cx	R$ 60,80	R$ 1.459,20
246	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 60. Cx com 120 pontas.	20	Cx	R$ 60,80	R$ 1.216,00
247	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 70. Cx com 120 pontas.	15	Cx	R$ 60,80	R$ 912,00
248	Ponta calibrada de Guta Percha principal Nº 80. Cx com 120 pontas.	10	Cx	R$ 60,80	R$ 608,00
249	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,48mm (roxa). Embalagem com 20 unidades.	50	Pc	R$ 70,13	R$ 3.506,50
250	Pontas de aspiração Capillary tips, com 25 mm de comprimento, diâmetro de 0,36mm (verde). Embalagem com 20 unidades.	45	Pc	R$ 70,13	R$ 3.155,85
251	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,47	R$ 2.766,15
252	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,42	R$ 2.763,90
253	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	55	Cx	R$ 61,47	R$ 3.380,85
254	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 59,65	R$ 2.684,25

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

255	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares . Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,34	R$ 2.760,30
256	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 57,61	R$ 2.592,45
257	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 61,34	R$ 2.760,30
258	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	45	Cx	R$ 57,55	R$ 2.589,75
259	Ponta de silicone para acabamento de resina. Kit composto por 7 pontas sortidas.	410	Kit	R$ 154,97	R$ 63.537,70
260	Ponta de ultrassom (inserto) compatível ao aparelho de ultrassom Kondortech.	180	Un	R$ 155,66	R$ 28.018,80
261	Porta amálgama de plástico, autoclavável	90	Un	R$ 15,65	R$ 1.408,50
262	Porta matriz Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	130	Un	R$ 34,67	R$ 4.507,10
263	Porta matriz infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	130	Un	R$ 32,85	R$ 4.270,50
				VALOR TOTAL – LOTE III	**R$ 505.381,45**

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
264	Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	45	Kit	R$ 82,04	R$ 3.691,80

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

265	Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	45	Kit	R$ 82,57	R$ 3.715,65
266	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica. Utilizado no laboratório de prótese dentária. Pote com 6,7cm de diâmetro e 3,5cm de altura, com tampa de vidro incolor compatível ao pote.	24	Un	R$ 29,54	R$ 708,96
267	Pote odontológico de plástico, cilíndrico, com 2 cavidades, tipo dappen.	230	Un	R$ 7,46	R$ 1.715,80
268	Pote odontológico de vidro, cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen.	200	Un	R$ 7,25	R$ 1.450,00
269	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A1 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	330	Un	R$ 70,72	R$ 23.337,60
270	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	550	Un	R$ 70,72	R$ 38.896,00
271	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	560	Un	R$ 70,72	R$ 39.603,20
272	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3,5 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	560	Un	R$ 70,72	R$ 39.603,20

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Edital conforme minuta referencial publicada no DOM 3.542, de 5/9/2024

273	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	200	Un	R$ 70,72	R$ 14.144,00
274	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B3 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/sílicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	200	Un	R$ 70,72	R$ 14.144,00
275	Removedor de manchas. Frasco 30ml.	70	Fr	R$ 32,91	R$ 2.303,70
276	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	110	Fr	R$ 118,24	R$ 13.006,40
277	Resina acrílica auto polimerizante pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450 g.	60	Pt	R$ 119,33	R$ 7.159,80
278	Resina acrílica auto polimerizante pó rosa, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis em sua composição. Pote com 450g.	54	Pt	R$ 117,84	R$ 6.363,36
279	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	110	Fr	R$ 114,44	R$ 12.588,40
280	Resina acrílica termo polimerizável pó incolor contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	54	Pt	R$ 114,70	R$ 6.193,80
281	Resina acrílica termo polimerizante pó rosa escuro com veias contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	36	Pt	R$ 107,94	R$ 3.885,84
282	Resina acrílica termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	70	Pt	R$ 104,22	R$ 7.295,40

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

283	Restaurador Intermediário para restauração temporária de longa duração – kit com:	435	Kit	R$ 100,53	R$ 43.730,55
284	Revelador p/ radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%. Frasco 475ml.	230	Fr	R$ 39,87	R$ 9.170,10
285	Roda de flanela, utilizada para dar polimento em prótese total.	12	Un	R$ 31,09	R$ 373,08
286	Roda de pano, utilizada para dar polimento em prótese total.	12	Un	R$ 30,83	R$ 369,96
287	Roda (escova) de pelo nº 20, para polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórios. Escova com centro de madeira.	12	Un	R$ 27,34	R$ 328,08
288	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavo.	160	Un	R$ 61,71	R$ 9.873,60
289	Saco plástico liso para geladinho, 4cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades.	220	Pc	R$ 21,42	R$ 4.712,40
290	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável. Resina Bis-GAMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, bososilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietamolamina e cantoroquinona. Kit contendo 5 seringas com 2 g cada.	162	Kit	R$ 349,57	R$ 56.630,34
291	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor). Bisnaga com 60 ml.	50	Bng	R$ 98,02	R$ 4.901,00
292	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor. Denso com 900g.	100	Pt	R$ 263,26	R$ 26.326,00
293	Solução hemostática tópica gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina. Frasco com 10 ml.	200	Fr	R$ 25,74	R$ 5.148,00
294	Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodofórmio,	200	Fr	R$ 30,52	R$ 6.104,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

	paramonoclorofenol e excipientes. Pote 20 g.				
295	Sugador de saliva descartável em cores sortidas. Pct c/ 40 unidades.	3150	Pc	R$ 10,98	R$ 34.587,00
296	Tamborel autoclavável com refil, utilizado para apoio de limas endodônticas.	30	Un	R$ 28,98	R$ 869,40
297	Tira de lixa aço monoface largura 4mm – para acabamento de amálgama. Envelope com 12 unidades.	380	Env	R$ 21,87	R$ 8.310,60
298	Tira de lixa para acabamento de resina, resistente. Caixa c/ 150 unidades.	230	Cx	R$ 22,44	R$ 5.161,20
299	Tira de poliéster. Envelope c/ 50 unidades.	210	Env	R$ 2,20	R$ 462,00
300	Tricresol-formalina. Frasco c/ 20ml	120	Fr	R$ 20,05	R$ 2.406,00
301	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 30 g.	175	Pt	R$ 10,53	R$ 1.842,75
302	Vaselina pura (petrolato puro). Pote com 500g.	6	Pt	R$ 61,57	R$ 369,42
303	Verniz cavitário. Frasco com 15 ml	16	Fr	R$ 43,38	R$ 694,08
304	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor). Frasco c/ 15ml.	130	Fr	R$ 44,41	R$ 5.773,30
				VALOR TOTAL – LOTE IV	**R$ 467.949,77**
				VALOR TOTAL – LOTES I, II, III E IV	**R$ 2.950.289,62**

1.2. Os materiais objetos desta contratação são caracterizados como comuns conforme definição constante no art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreajustáveis pelo período de um ano a partir da data da apresentação da proposta, e, quando for o caso, serão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

reajustados anualmente para mais ou para menos, pelo IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

1.7. O objeto deste presente Termo de Referência deve atender a Lei N°12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do Município de Palmas/TO, onde a mesma se encontra habilitada para atender as necessidades desta Secretaria.

1.8. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

1.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84. da Lei 14.133/2021, contados de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato do diário oficial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto na Programação Anual de Saúde 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Uso de menos recursos naturais;

4.1.2. Menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos;

4.1.3. Maior vida útil dos produtos;

4.1.4. Consumo menor de água ou energia;

4.1.5. Possibilidade de reutilização ou reciclagem;

4.1.6. Geração menor de resíduos;

4.1.7. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.8. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados;

4.1.9. Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2. Diante das conclusões extraídas do processo nº 2022065404, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.2.1. Adesivo fotopolimerizável da marca Microdont;

4.2.2. Anestésico Lidocaína 2% com outro vasoconstrictor, o solicitado é Lidocaína 2% com EPINEFRINA 1:100.000;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.2.3. Anestésico Mepivacaína a 2% com epinefrina em tubetes de plástico, o solicitado em tubetes de cristal (vidro);

4.2.4. Creme dental sem estar embalados em caixas individuais;

4.2.5. Escova de Robinson da marca Microdont;

4.2.6. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A1 da marca Zirconfil;

4.2.7. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 da marca Zirconfil;

4.2.8. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3 da marca Zirconfil;

4.2.9. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3,5 da marca Zirconfil;

4.2.10. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B2 da marca Zirconfil;

4.2.11. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor B3 da marca Zirconfil;

4.2.12. Tira de lixa de aço para amálgama da marca Impla.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.4.1. Adesivo fotopolimerizável;

4.4.2. Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37%;

4.4.3. Escova de Robinson;

4.4.4. Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A3;

4.4.5. Tira de lixa de aço para amálgama

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Quadra 1.102 Sul Edifício Joãozinho Rua NS/B Conj.02 Lote 12 CEP: 77.024-003 Palmas/TO, no prazo limite de 10 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.1. Adesivo fotopolimerizável – será testada sua adesão à dentina; estética e funcionalidade;

4.8.2. Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% - será verificado o seu escoamento, se não é muito fluido;

4.8.3. Escova de Robinson – será observado se suas cerdas não se soltam facilmente durante o uso;

4.8.4. Refil de resina fotopolimerizável – será verificada se a mesma atende à especificação solicitada; sua fluidez e manipulação;

4.8.5. Tira de lixa de aço para amálgama – será observado se durante o uso não se esfarela prejudicando sua função.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.16. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.16.1. É vedada a subcontratação

4.17. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.18. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.19. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.20. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.21. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Obrigações da contratada

4.22. Entregar os materiais de acordo com as especificações, prazos e condições constantes neste Termo de Referência;

4.23. Entregar os materiais conforme a Nota de Empenho, no local indicado no item 5.1 deste Termo de Referência;

4.24. Obedecer rigorosamente a data de entrega fornecida pela contratante, que não poderá ser alterada salvo prévia e expressa autorização da fiscalização;

4.25. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a providenciar a substituição imediata dos materiais, sem qualquer ônus para a contratante;

4.26. Entregar os materiais em condições adequadas para o armazenamento e uso (caixas fechadas, secas e íntegras), sob pena de devolução.

4.27. Acatar e facilitar a ação da fiscalização da contratante, cumprindo as exigências da mesma, conforme legislação vigente;

4.28. Custear todas as despesas decorrentes do fornecimento, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

4.29. Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os materiais rejeitados pelo Centro de Logística, num prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento da devida comunicação.

4.30. Caso os materiais entregues apresentarem em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade;

4.31. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos materiais sem a prévia e expressa autorização da contratante;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
PALMAS PREFEITURA
Superintendência de Licitações
ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

4.32. Manter inalterados os preços e condições propostas até o término do Contrato.

Obrigações da contratante

4.33. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, por meio do Fiscal de Contrato nomeado;

4.34. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

4.35. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder a entrega dos materiais, conforme estabelecido neste Termo de Referência;

4.36. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.37. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

4.38. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Edifício Joãozinho 46, Quadra 1102 Sul, Rua NS/B. Conj. 02, Lote 12 CEP:77.024-003 das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7830/7832.

5.2. Por se tratar de aquisição por meio de Registro de Preços, a execução do objeto se dará através de entregas parceladas, conforme emissão de Notas de Empenho e assinatura de Contrato, a fim de suprir os estoques do Centro de Logística.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Entrega provisória

5.16. O prazo de entrega dos materiais, objeto da Nota de Empenho, não poderá exceder 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da mesma. Assim que os materiais estiverem alocados no local de entrega, descrito no item 5.1, no prazo de dois (2) dias úteis, o responsável pela solicitação do Contrato, fará a verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anotando, caso necessário, quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato. Caso sejam necessárias correções e/ou substituições, a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as devidas providências, sem qualquer ônus para a Contratante. O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal e com o devido aceite da Contratante.

Entrega definitiva

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

5.17. Deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após finalizados os prazos da entrega provisória mediante atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato o qual determinará a conformidade da execução do objeto.

5.18. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) **Tatiana Miyuki Miada Nakamura** Titular: matrícula (352436-1) e Suplente: matrícula: **Flei Marion de Castro Silva** do contrato, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização do Contrato

6.7. Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7.1. Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso I);

6.7.2. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso II);

6.7.3. Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso III);

6.7.4. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso IV);

6.7.5. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso I);

6.7.6. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso VI);

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.7.7. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso VII);

6.7.8. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso VIII);

6.7.9. Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XI);

6.7.10. Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso X);

6.7.11. Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XI);

6.7.12. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XII);

6.7.13. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XIII);

6.7.14. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XIV);

6.7.15. Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XV);

6.7.16. Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XVI);

6.7.17. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 133, inciso XVII).

6.8. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

6.9. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.9.1. Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso I);

6.9.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso II);

6.9.3. Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

informações trocadas durante o vínculo mantido (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso III);

6.9.4. Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso IV);

6.9.5. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso V);

6.9.6. Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso VI);

6.9.7. Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso VII);

6.9.8. Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso VIII);

6.9.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso IX);

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

6.9.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 132 do Decreto 2.460/2023 (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso X);

6.9.11. Instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico financeiro bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso XI);

6.9.12. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso XII);

6.9.13. Instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis (Decreto Municipal nº 2.460/2023, art. 132, inciso XIII).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DHIEINE CAMINSKI (ASSINATURA) EM 14/07/2025 16:33:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0058D689

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

7.18. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.19. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.20. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.21. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.22. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

7.23. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Para comprovação da Habilitação Jurídica os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de identificação oficial com foto, reconhecido em território nacional, do(s) administrador(es) da empresa licitante indicado(s) no ato constitutivo ou, do procurador constituído quando houver;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI

Habilitação fiscal e trabalhista:

8.5. Para a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, ou outro documento equivalente, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade fiscal relativa a tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade fiscal relativa a tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;

e) Prova de regularidade fiscal relativa a tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;

f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

8.6. Os documentos do subitem 8.7, letras “b”, “d” e “e” deverão ser apresentados com autenticação e/ou com certificação digital, caso não possam ser aferidos por meios oficiais, online.

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.7.1. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

PALMAS PREFEITURA

Superintendência de Licitações

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016 366
Palmas – TO | (63) 3212-7243 / 3212-7244 / 3212-7245
E-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

(cinco) dias úteis, contados da ciência de sua notificação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Qualificação Econômica e Financeira:

8.8. Para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

a.1 Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

a.2 A Certidão Negativa de Falência ou Concordata deverá ser apresentada com autenticação por órgão competente e/ou com certificação digital, caso não possa ser aferida por meios oficiais, online;

8.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.10.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.10.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.10.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;